



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 414

PESAR pelo falecimento da Sra. JORGINA JOSÉ DE SANTANA.

DEFEBO, OFICIE-SE

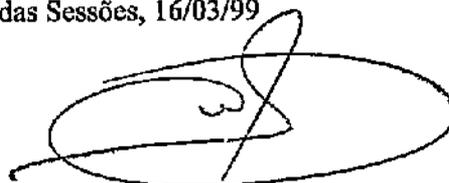
Presidente
16/MAR 1999
OF.PR. 03 99 91

CONSIDERANDO termos tomado conhecimento do recente falecimento da Sra. JORGINA JOSÉ DE SANTANA, aos 63 anos de idade, pessoa muito querida e estimada por todos os membros da comunidade onde vivia (no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas);

CONSIDERANDO julgarmos cabível a esta Casa de Leis, neste sensível momento, solidarizar-se com a tristeza dos seus parentes e amigos, esperando que a fé e a confiança nos desígnios divinos possa curar-lhes a dor da perda,

REQUEREMOS à Presidência, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, seja consignado um *VOTO DE PESAR* pelo falecimento da Sra. JORGINA JOSÉ DE SANTANA, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 16/03/99



FELISBERTO NEGRI NETO

*